



EDITAL Nº4018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº119/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, Inc. V, da Lei nº14.133/21, para locação do imóvel localizado na Rua Ulhôa Cintra, 19, bairro Centro, nesta cidade, objeto da matrícula Registral nº9861, do Registro de Imóveis desta Comarca, destinado à instalação e funcionamento da unidade do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da Unidade de Endemias, **de propriedade do Sr. PAULO SÉRGIO CARVALHO MACHADO, Sra. MARILETE MACHADO DIAS, Sra. GISLAINE MACHADO DELABARY e Sra. VERA MARLI MACHADO WALTER**, encontrando-se devidamente partilhado, conforme decisão judicial homologatória proferida nos autos do processo nº 040/1.11.0001232-6 - 1ª Vara da Comarca de Caçapava do Sul/RS. Parecer Jurídico nº 2722/2025/PGM e laudo de avaliação de imóvel para fins de locação com administração pública nº 12/2025 / SMPMA. Valor de R\$ 60.000,00 (12 meses).

Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2025.

MARCELO C. SPODE
Prefeito